



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230, 231](#)

**Contrato nº 356/2021:** Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 7037/2021, **Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preços nº 012/2021 (válida até 01/09/2022)**, referente a aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MINI CESTAS BÁSICAS**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 410/2021 da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, datado de 26/10/2021.

**1. OBJETO** – Aquisição de cestas básicas e mini cestas básicas para distribuição no CRAS ACOLHER, conforme descrição abaixo:

**Empresa: ANGELICA LOPES SAUERESSIG ME – CNPJ 38.303.545/0001-40**, Rua Tamarindo, nº 1237, Sala B, Bairro Florencio Aquino Guimarães, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000, Telefone (55) 3431.1335, neste ato representada por sua representante legal Angelica Lopes Saueressig, inscrito no CPF 004.365.510-63 e RG nº 1064042961, residente na Rua Tamarindo, nº 1237, Sala B, Bairro Dr. Florêncio Aquino Guimarães, na cidade de São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 99926-5463 / (55) 3431-1335, e-mail: [fastalimentos18@gmail.com](mailto:fastalimentos18@gmail.com).

Lote	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
0001	Cestas Básicas	Cesta	266	R\$ 144,99	R\$ 38.567,34

0002	Mini Cestas Básicas	Cesta	66	R\$ 71,94	R\$ 4.748,04
<b>VALOR TOTAL = R\$ 43.315,38</b>					

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Jucleia Velasque Amaral e suplente Larisse do Nascimento Aramburu.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso e da seguinte maneira:

**Item 01:** 133 cestas básicas para o dia 15/11/2021 e 133 cestas básicas para o dia 13/12/2021.

**Item 02:** 33 mini cestas básicas para o dia 15/11/2021 e 33 mini cestas básicas para o dia 13/12/2021.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – As cestas deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, na rua Alameda Domingos Lacroix S/N, no horário das 07 h às 13 h. Caso ocorra fora do horário informado deverá ser comunicado o gestor e fiscal do contrato.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 43.315,38 (quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

**Órgão 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade 3 – Fundo Municipal Assistência Social - Vinculado

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 - Assistência

Projeto/Atividade: 1014 – Atendimento as Famílias Carentes

Elemento: 3.3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Recurso: 0001 - Livre

Reduzido: 2621

**Solicitação de Compras nº 179257.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019 e a Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui/RS, 03 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito